MOÇÃO Nº 29/16

Moção de Apoio à Proposição de Projeto de Lei na Câmara dos Deputados visando a instituir o dia 9 de junho como " Dia Nacional do Cipeiro", em homenagem aos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Ao propor a instituição do "Dia Nacional do Cipeiro", a Câmara cumpre o papel de reconhecer e valorizar os trabalhadores que atuam como membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Criada em 9 de junho de 1978, pela Portaria Ministerial nº 3.214, a CIPA tem como missão reduzir o número de acidentes de trabalho nas empresas brasileiras. Constitui-se de um grupo de funcionários de cada empresa que, eleitos por seus colegas ou indicados pelo empregador, têm o dever de zelar pelo cumprimento das regras e normas de segurança do trabalho.

A implantação das CIPAs contribuiu significativamente com a redução do número de acidentes do trabalho no País. Ainda assim, no Brasil, as vítimas de acidentes de trabalho somaram mais de um milhão no biênio 2000/2002, segundo dados da DRT/BA. No mesmo período, cerca de 60 mil casos de doenças relacionadas ao trabalho foram registrados no País. Em três anos, os óbitos ocorridos no trabalho vitimaram cerca de 8,7 mil trabalhadores, o que registra uma média diária de oito mortes no ambiente de trabalho.

Segundo a OIT, em 2003, no Brasil, foram registrados 390 mil casos de acidentes e doenças relacionadas a trabalho, com 2.582 mortes de trabalhadores. Além de vitimar as pessoas, este quadro tem impacto sobre as despesas governamentais, agravando as contas da previdência.

Por entendermos que a segurança do trabalho precisa ser ainda mais valorizada em nosso País, é que valorizamos a iniciativa e apresentamos a presente Moção.

CIENTIFICAR: Câmara dos Deputados; Gabinete do deputado federal Daniel Almeida.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

ALADILCE SOUZA

EVERALDO AUGUSTO